



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho

Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, salas 107 a 110 - São Paulo, SP

Tel: (11) 3091.2099, 3091.3410, 3091.3411

e-mail: [cert@usp.br](mailto:cert@usp.br)

### Of. Circular CERT nº 01/2017

São Paulo, 28 de março de 2017.

Senhor(a) Diretor(a)

Com a finalidade de permitir uma melhor análise dos pedidos de credenciamento dos docentes em RDIDP, a que se refere o Artigo 23 da Resolução nº 7271/16, a CERT, em reunião de 27/03/2017, deliberou o seguinte:

1. A **CERT examinará o currículo Lattes ou base de dados oficial de cada docente**, devidamente atualizado (últimos 5 anos). A CERT salienta que **os pedidos venham acompanhados de parecer de mérito**, aprovado pelo respectivo Conselho de Departamento, que demonstrem a (excepcionalidade curricular) importância do Docente para as atividades didáticas, no trabalho de investigação científica e nas atividades de extensão.
2. No formulário de solicitação de credenciamento, em anexo, o preenchimento do item I é de responsabilidade do docente. O preenchimento dos itens II e III é de responsabilidade do Departamento e deverão ser preenchidos apenas quando o docente tiver conhecimento da atividade que pretende desenvolver.
3. Para solicitações iniciais, deverá ser providenciada a abertura de **processo individual e específico para o credenciamento de cada docente**,
4. **Estando o docente credenciado, caberá ao(à) Diretor(a) da Unidade**, após a aprovação do Conselho do Departamento e do CTA, Congregação ou órgão equivalente, **autorizar o exercício simultâneo de atividades**, não havendo a necessidade do encaminhamento das solicitações pontuais para a CERT.
5. **O relatório** a que se refere o artigo 26 da Resolução nº 7271/16, **deverá ser encaminhado à CERT até o final do mês de março de cada ano**, computando-se as atividades desenvolvidas até 31 de dezembro do ano imediatamente anterior. A Comissão considera de extrema importância o preenchimento adequado do formulário, informando, inclusive, os Departamentos nos quais nenhum docente exerceu tais atividades (formulário de relatório de credenciamento e instrução de preenchimento anexos). Deverá, também, ser informado quando o docente foi autorizado a elevar o número de horas (**convênio de pesquisa**), conforme indicado nos Parágrafos 2º e 3º do Artigo 19 da resolução acima indicada. Registre-se que **a CERT não avaliará relatórios individuais** da participação dos docentes nessas atividades, que ficarão a cargo do Departamento respectivo e da Unidade. **A apresentação do relatório/formulário em apreço é condição necessária para a análise dos pedidos de credenciamento encaminhados pelos respectivos Departamentos.**



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho

Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, salas 107 a 110 - São Paulo, SP

Tel: (11) 3091.2099, 3091.3410, 3091.3411

e-mail: [cert@usp.br](mailto:cert@usp.br)

6. **Os pedidos de credenciamento** deverão ser protocolados, no Departamento ou órgão equivalente na Unidade, 6 (seis) meses antes do seu vencimento. Deverão ser apresentados os mesmos documentos indicados no item 1 do presente ofício circular, **esclarecendo-se que o “curriculum vitae” deverá elencar, em separado, as atividades caracterizadas como de exercício simultâneo**, realizadas na vigência do credenciamento anterior, bem como explicitar os resultados obtidos.
  
7. Finalmente, a CERT informa que os relatórios, ora referidos no item 5 do presente ofício circular, que não forem encaminhados a esta Comissão fará com que **os pedidos de credenciamento dos docentes do Departamento respectivo permaneçam no aguardo da apresentação dos relatórios devidos**.

Agradecendo antecipadamente a atenção que for dispensada, valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ricardo Brandt de Oliveira

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Exmo(a) Sr(a).Prof(a) Dr(a)

DD. Diretor(a)

UNIDADE



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho

Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, salas 107 a 110 - São Paulo, SP

Tel: (11) 3091.2099, 3091.3410, 3091.3411

e-mail: [cert@usp.br](mailto:cert@usp.br)

### COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

**Formulário para SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** a que se refere o artigo 23 da Resolução nº 7271/16 e o Of. Circular CERT nº 01/2017.

Interessado:

Departamento : - (Nome)

Data da Aprovação do Departamento: -

Data da Aprovação do CTA ou Congregação:-

**I. AUTOAVALIAÇÃO DO INTERESSADO SOBRE O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES REGULARES.**

**II. APRECIÇÃO DO IMPACTO ESTIMADO DAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO INDIVIDUAL DO DOCENTE.** (preenchido pelo Departamento se a atividade a ser desenvolvida for conhecida quando da solicitação).

**III. APRECIÇÃO DO IMPACTO ESTIMADO DAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS SOBRE A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS ACADÊMICOS DO DEPARTAMENTO E DA UNIDADE.** (Preenchido pelo Departamento)



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho

Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, salas 107 a 110 - São Paulo, SP

Tel: (11) 3091.2099, 3091.3410, 3091.3411

e-mail: [cert@usp.br](mailto:cert@usp.br)

### COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

#### Primeira parte

**Formulário para o RELATÓRIO ANUAL DE CREDENCIAMENTO**, a que se refere ao artigo 26 da Resolução nº 7271/16 e ao Of. Circular CERT nº 01/2017.

Relatório referente ao período de Janeiro a Dezembro do ano de: -

Departamento : - (Nome)

Data da Aprovação do Departamento: -

Data da Aprovação do CTA ou Congregação:-

COMENTÁRIOS SOBRE O IMPACTO, MÉRITO E A RELEVÂNCIA DAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS DESENVOLVIDAS PELOS DOCENTES PARA A SOCIEDADE.

COMENTÁRIOS SOBRE O IMPACTO DAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS DESENVOLVIDAS PELOS DOCENTES NO PLANO DE METAS DO DEPARTAMENTO.

COMENTÁRIOS SOBRE O IMPACTO DAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS DESENVOLVIDAS PELOS DOCENTES NO PLANO DE METAS DA UNIDADE.

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS DOCENTES NAS ATIVIDADES DE RDIDP (enumerando inclusive as medidas adotadas nos casos de desempenho insatisfatório).

NO CASO DE ALGUM DOCENTE TER SIDO AUTORIZADO PELA COMISSÃO DE PESQUISA A ELEVAR O NÚMERO DE HORAS (**CONVÊNIO DE PESQUISA**), CONFORME INDICADO NOS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO Nº 7271/2016, INFORMAR E ANEXAR O PARECER DA REFERIDA COMISSÃO.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho

Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, salas 107 a 110 - São Paulo, SP

Tel: (11) 3091.2099, 3091.3410, 3091.3411

e-mail: [cert@usp.br](mailto:cert@usp.br)

### COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

#### Segunda parte

<b>Docente:-</b>		
<b>Parecer CERT número:-</b>	<b>Credenciamento Válido:- de                    a</b>	
<b>Instituição:-</b>		
<b>Atividade:-</b>		
<b>Período da Atividade</b>	<b>Nº de Horas semanal, semestral ou anual</b>	<b>Artigo 19 - 20 – 21</b>

#### Exemplo para o preenchimento:

<b>Docente:-</b> Jose Maria		
<b>Parecer CERT número:-</b> 1234/00	<b>Credenciamento Válido:-</b> de 20/10/00 a 20/10/02	
<b>Instituição:-</b> Instituto Padre Chico		
<b>Atividade:-</b> Consultoria		
<b>Período da Atividade</b> 10/02/2000 a 23/10/2000	<b>Nº de Horas semanal, semestral ou anual</b> 8 Horas Semanais	<b>Artigo 19 - 20 – 21</b> 20

#### Obs.:

✦ As Atividades indicadas nos **Artigos 19, 20 e 21 da Resolução 7271/16**, publicada no D.O. de 24 de novembro de 2016, **NECESSITAM DE CREDENCIAMENTO PELA CERT.**



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho

Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, salas 107 a 110 - São Paulo, SP

Tel: (11) 3091.2099, 3091.3410, 3091.3411

e-mail: [cert@usp.br](mailto:cert@usp.br)

### INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Cada Departamento deverá preencher apenas um formulário, que contém duas partes:

**Na primeira parte** deverá constar a avaliação do conjunto das atividades de exercício simultâneos dos Docentes do Departamento, que exerceram tais atividades, no ano informado.

**Na segunda parte** são informados, somente, os Professores que exerceram atividades que necessitam de Credenciamento (Artigos 19, 20 e 21 da Resolução nº 7271/16). Lembrando, também, que os Departamentos que não tiveram docentes que exerceram tais atividades, deverão informar o fato via ofício assinado pelo Chefe do Departamento.

O formulário, depois de preenchido e aprovado pelo respectivo conselho de Departamento, deverá ser juntado ao processo geral da Unidade, para manifestação do CTA ou da Congregação. Esse processo permanecerá o mesmo até que seja necessária a abertura do segundo volume.

Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos. A fim de facilitar o entendimento, esclarecemos o preenchimento da segunda parte do formulário:

- Número do Parecer CERT e Credenciamento válido - informar a data do início e do término que foi autorizado pela CERT.
- Atividade – deve constar qual a atividade que exerceu. Ex.: consultoria/ ministrar curso de especialização.
- Instituição - deve constar o nome da Instituição a quem foi prestado o serviço.
- Período da Atividade - devem constar precisamente as datas de início e término da atividade, dentro do período a que se refere o relatório.
- Número de horas exercidas - informar claramente se foram semanais, semestrais ou anuais.
- Artigos 19, 20, 21 - informar corretamente o enquadramento legal, pois cada artigo refere-se a uma atividade específica, que diferem inclusive quanto ao número de horas permitidas.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

*Comissão Especial de Regimes de Trabalho*

*Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, salas 107 a 110 - São Paulo, SP*

**Tel: (11) 3091.2099, 3091.3410, 3091.3411**

e-mail: [cert@usp.br](mailto:cert@usp.br)

**ATENÇÃO** no preenchimento para que o Docente não infrinja a Legislação:

- Verifique se o Exercício da Atividade está compreendido no período do credenciamento autorizado;
- Verifique se o número de horas foi informado corretamente e se está de acordo com o limite permitido.

Para evitar o trâmite desnecessário de papéis, nos processos **não deverão** conter os relatórios individuais dos docentes, currículos ou outros anexos.

Lembramos que o novo relatório/formulário, em anexo, está disponível no *site* da CERT: <http://www.usp.br/cert>.